



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0002196-38.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Celebração. Acordo de Cooperação Técnica. Pagamento. Alimentação. Mesários. Eleições 2020.

Decisão nº 2227 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a sugestão do Senhor Diretor-Geral, inserta no evento SEI 0762240.

Nos termos do que constato nos autos, sobretudo pela manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1644 (0760692), que ratifica, ante a sua plena regularidade, a minuta do instrumento em tela, **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre este Regional e o Banco do Brasil, cujo objeto é a operacionalização do pagamento de alimentação aos mesários participantes das Eleições Municipais de 2020, 1º e 2º turno, se houver, observado o Plano de Trabalho anexo aos autos, sendo que o pagamento ocorrerá mediante o crédito do valor enviado pelo TRE-AL para cada mesário, diretamente no aplicativo denominado Carteira Digital BB.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado (0760635) e demais medidas de estilo.

Por fim, à Secretaria de Administração, para a continuidade do feito.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 17/09/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764713** e o código CRC **23D187AC**.